



RESOLUÇÃO Nº 066 - CEPEX/2008

APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR MARCOS FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” –DOUTORADO – EMHISTÓRIA ECONÔMICA, NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 011/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o afastamento do Professor MARCOS FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula N°373256-7, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em História Econômica , na Universidade de São Paulo.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2008.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 01 de fevereiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX